



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 577 /2003

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL FIRMAR CONVÊNIO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Caixa Econômica Federal, Agência de Barra de São Francisco - ES, com a finalidade de obter empréstimo de mútuo aos vereadores e servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Águia Branca-ES, através da modalidade denominada Convênio de Empréstimo Consignação Azul, assumindo a responsabilidade da sua intervenção.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, Estado do Espírito Santo, em 10 de Outubro de 2003.


JAILSON JOSÉ QUIQUI
Prefeito Municipal